



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SUGERINDO PROVIDÊNCIAS, JUNTO À SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, PARA QUE SEJA ENVIADA EQUIPE TÉCNICA VISANDO À INSTALAÇÃO DE FAROL EXCLUSIVO PARA PEDESTRES NO CRUZAMENTO ENTRE AS VIAS PRAÇA NOVA IORQUE E RUA VATICANO, NO BAIRRO VILA METALÚRGICA, CEP 09230-170, EM SANTO ANDRÉ, PELOS MOTIVOS ESPECIFICADOS.

43ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO à Mesa Diretora, na forma Regimental, para que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sugerindo providências, junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, para que seja enviada equipe técnica visando à instalação de farol exclusivo para pedestres no cruzamento entre as vias Praça Nova Iorque e Rua Vaticano, no Bairro Vila Metalúrgica, CEP 09230-170, em Santo André, pelos motivos especificados.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA

Realizamos tal indicação no intuito de que o local apresenta intenso fluxo de veículos e grande circulação de pedestres, devido à proximidade de comércios, pontos de ônibus e residências. Atualmente, a travessia dos pedestres é feita de forma insegura, pois não há semáforo adequado para tal, o que expõe a população a riscos de acidentes, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Assim, a instalação de semáforo exclusivo a pedestres certamente contribuirá para a segurança e travessia de todos os cidadãos andreenses, evitando quaisquer acidentes e infortúnios a todos.

Atenciosamente,

Ind. 070/2025

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2025.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Secretaria de Mobilidade Urbana – Prefeitura de Santo André
Rua Ilhéus, 61 – Centro - 2º andar



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360034003400330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.